PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 4 2018.

"Dispõe sobre denominação de imóvel que especifica e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, no uso de suas atribuições legais, PROPÕE o seguinte:

Art. 1º Fica denominado como "Anexo I do Legislativo" o imóvel localizado na Rua Rage Maluf, nº 45, de propriedade do Município de Monte Mor, matriculado sob o número 5.826, adquirido pela Lei nº 1981/2014 e cedido para a Câmara Municipal de Monte Mor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente

VANDERLEI SOARES
1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 1068
DATA 22 NOV 2018
ÀS 15:47 horas
DANIELA BRITO
Recepcionista

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues
CNS 14.629-0

Matrícula nº 5.826	Data 05/01/2012 Oficial	Fls. 01

IMÓVEL. UM BARRACÃO, sob nº 45, da Rua Rage Maluf, situado no Município e Comarca de Monte Mor, antiga Comarca de Capivari, com a área de 249,40m² (duzentos e quarenta e nove metros e quarenta decímetros quadrados), com uma fresta de frente, medindo 8,60m (oito metros e sessenta centímetros) de frente, por 29,00m (vinte e nove metros) da frente aos fundos, dividindo de um lado com Antônio do Nascimento Lima; de outro, com José Maluf; nos fundos, divide com Inácio Malaquias do Amaral. **PROPRIETÁRIOS. 1) JOSÉ ZAMBON**, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.000.336 e sua mulher **CECÍLIA APARECIDA SQUARIZI ZAMBON**, brasileira, lavradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.829.169, ambos inscritos no CPF/MF sob nº 456.450.438-04, residentes e domiciliados no Município de Monte Mor-SP; e, **2) JOÃO DOMINGOS ZAMBON**, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.488.039-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 456.450.518-15 e sua mulher **NADIR TARDIO ZAMBON**, brasileira, costureira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.926.359-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 108.049.648-31, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº 6.694 no Livro 3-RA do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Capivari, residente e domiciliado no Município de Monte Mor. **REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA nº 5.198**, do Livro 2, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Sede da Comarca de Capivari. A Oficial _____ Daniela Rosário Rodrigues.

OFICIAL DE REGISTRO MONTE MOR IMÓVEIS

AV. Nº 01. Em 05/01/2012.

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
14629-0-050001-060000-0816
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues
CNS 14.629-0

Matrícula nº 5.826	Data 05/01/2012 Oficial	Fls. 01 verso

TRANSPORTE. Por atuação de ofício, procede-se esta averbação para constar que, de acordo com o **R-1** da matrícula nº 5.198 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Capivari, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 22 de fevereiro de 1979, registrada sob nº 1.996 no Livro 3-RA dessa Serventia, ao Banco do Estado de São Paulo S.A., agência de Monte Mor-SP, para garantia de uma dívida no valor de Cr$ 377.000,00, pagável em 15 de julho de 1979 no Município de Monte Mor-SP, a juros de 15% a.a., eleváveis de 1% a.a. no caso de mora, pagáveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da Cédula, contraída por 1) JOSÉ ZAMBON e sua mulher CECÍLIA APARECIDA SQUARIZI ZAMBON; e, 2) JOÃO DOMINGOS ZAMBON, já qualificados, e como emitente solidário DOMINGOS FRANCISCO ZAMBON, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF/MF sob nº 153.702.088-91. A Oficial _____ Daniela Rosário Rodrigues.

OFICIAL DE REGISTRO MONTE MOR IMÓVEIS

Protocolo nº 12.046, em 27/12/2011.

AV. Nº 02. Em 05/01/2012.

INCORPORAÇÃO. Por requerimento do interessado, procede-se a presente averbação para constar que: **a) BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA,** foi **INCORPORADO** pelo **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A.,** que passou a denominar-se **BANCO SANTANDER BANESPA S/A.**, instituição financeira de capital fechado, com sede no Município de São Paulo/SP, na Rua Amador Bueno nº 474, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com seus atos constitutivos

(continua na ficha 02)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues
CNS 14.629-0

Matrícula nº 5.826	Data 05/01/2012 Oficial	Fls. 02

devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.332.067, conforme Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 31 de agosto de 2006 e registrada sob nº 339.304/06-6 na JUCESP em 29 de dezembro de 2006; **b)** o **Banco Santander Banespa S/A.** teve sua denominação alterada para **BANCO SANTANDER S/A.**, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 30 de abril de 2007 e registrada sob nº 339.415/07-1 na JUCESP; **c)** o **Banco Santander S/A.** teve sua denominação alterada para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 14 de abril de 2009 e registrada sob nº 144.757/09-6 na JUCESP. A Oficial Daniela Rosário Rodrigues.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS MONTE MOR

Protocolo nº 12.046, em 27/12/2011.

AV. Nº 03. Em 05/01/2012.

CANCELAMENTO. Por requerimento do interessado, instruído com autorização de Cancelamento de Registro datada de 27 de setembro de 2011, emitida pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, neste ato representado por: 1) ELIANA APARECIDA PORTES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, gerente de atendimento, portadora da Cédula de Identidade RG nº 194443760 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.322.148-73; e 2) JOÃO OSCAR DE CARVALHO, brasileiro, casado, gerente geral, portador da Cédula de Identidade RG nº 9295422 e inscrito no CPF/MF sob nº 032.314.648-11, com endereço comercial na Avenida Jânio Quadros nº 01 - Centro, conforme instrumento público lavrado pelo 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, com Substabelecimento de procuração, fls. 335 do Livro

(continua no verso)

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues
CNS 14.629-0

Matrícula nº 5.826	Data 05/01/2012 Oficial	Fls. 02 verso

2884, das mesmas Notas, datado de 16/05/2011, procede-se a presente averbação do **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto da **AV-01** deste livro. A Oficial Daniela Rosário Rodrigues.

Protocolo nº 12.044, em 27/12/2011.

AV. Nº 04. Em 05/01/2012.

DADOS. Nos termos do requerimento autorizado por escritura pública de doação, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Mor, Livro 221, Páginas 081/083, procede-se esta averbação para constar que: **a)** de acordo com a certidão de valor venal, emitida em 17 de novembro de 2011, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob nº **19.42.37.0.055.01.0000** na Prefeitura Municipal de Monte Mor; e, **b)** os proprietários **JOÃO DOMINGOS ZAMBON** e sua mulher **NADIR TARDIO ZAMBON**, já qualificados, tiveram a sociedade conjugal dissolvida por **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL**, conforme sentença exarada em 17/03/1997, pelo Dr. Yin Shin Long, MM. Juiz de Direito da Vara Distrital da Comarca de Monte Mor, autos nº 202/97, e convertida em **DIVÓRCIO** em 27/07/1999, autos nº 619/99, voltando a divorciada a assinar o nome de solteira, ou seja, **NADIR TARDIO,** à vista de averbações datadas de 18 de setembro de 2011, constantes da Certidão de Casamento sob termo nº 957, fls. 41, Livro B-4. A Oficial Daniela Rosário Rodrigues.

Protocolo nº 12.044, em 27/12/2011.

(continua na ficha 03)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº 5.826	Data 05/01/2012 Oficial	Fls. 03

R. Nº 05. Em 05/01/2012.

DOAÇÃO. Por escritura pública de doação, mencionada na AV-04, **1) JOÃO DOMINGOS ZAMBON**, comerciante, já qualificado, residente e domiciliado no Município de Monte Mor-SP, na Rua Santa Filomena Baccan Lirani nº 54 - Centro; e, **2) NADIR TARDIO**, do lar, já qualificada, residente e domiciliada no Município de Monte Mor-SP, na Rua Cristiano Stroeh nº 268 - Conjunto Habitacional Maria Aparecida Barreto Giatti, **DOAM o quinhão de 1/2 (metade)** do imóvel objeto desta matrícula de que são titulares a: **1) ADRIANA CRISTINA ZAMBON,** brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.867.586-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 339.592.448-35; e, **2) MARIANA CRISTINA ZAMBON,** brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.593.811-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 404.447.688-82, ambas residentes e domiciliadas no Município de Monte Mor-SP, na Rua Santa Filomena Baccan Lirani nº 54 - Centro, pelo valor atribuído de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais). O valor venal do imóvel no exercício de 2011 é de **R$ 79.714,78** (setenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). Foram apresentadas duas declarações, uma de cada donatária quanto à isenção do Imposto sobre Transmissões *causa mortis* e doação, por não terem recebido outra doação do mesmo doador. A Oficial Daniela Rosário Rodrigues.

OFICIAL DE REGISTRO DE MONTE MOR

Protocolo nº 12.045, em 27/12/2011.

AV. Nº 06. Em 05/01/2012.

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
14629-0-050001-060000-0816
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues
CNS 14.629-0

Matrícula nº 5.826	Data 05/01/2012 Oficial	Fls. 03 verso

DADOS. Nos termos do requerimento autorizado por escritura pública de venda e compra, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Mor, em 27 de outubro de 2011, Livro 221,. Páginas 84/86, procede-se esta averbação para constar que: **a)** o proprietário **JOSÉ ZAMBON** e a proprietária **CECÍLIA APARECIDA SQUARIZI ZAMBON** são casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 03/09/1972, de acordo com a certidão de casamento emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Elias Fausto-SP, extraída do termo nº 1.216, fls. 109 vs do Livro B-5; **b) JOSÉ ZAMBON** é portador da Cédula de Identidade RG nº 8.000.336-**SSP/SP**; **c) CECÍLIA APARECIDA SQUARIZI ZAMBON** é do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.829.169-**SSP/SP** e inscrita no CPF/MF sob nº **221.214.498-92**; e, **d)** JOSÉ ZAMBON e CECÍLIA APARECIDA SQUARIZI ZAMBON são residentes e domiciliados no Município de Itapeva-SP, na Rua Santana nº 187, conforme elementos constantes da escritura acima referida. A Oficial Daniela Rosário Rodrigues.

OFICIAL DE REGISTRO MONTE MOR IMÓVEIS

Protocolo nº 12.045, em 27/12/2011.

R. Nº 07. Em 05/01/2012.

VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra, referida na AV-06, **1) JOSÉ ZAMBON** e sua mulher **CECÍLIA APARECIDA SQUARIZI ZAMBON**, já qualificados, neste ato representados por JOÃO DOMINGOS ZAMBON, já qualificado, nos termos da procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Itapeva-SP, em 04/10/2011, páginas 387/388 do Livro 305; **2) ADRIANA CRISTINA**

(continua na ficha 04)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues
CNS 14.629-0

Matrícula nº 5.826	Data 05/01/2012 Oficial	Fls. 04

ZAMBON, já qualificada; e, **3) MARIANA CRISTINA ZAMBON**, já qualificada, **VENDEM** o imóvel desta matrícula a **NELSON ALMEIDA FLOR**, brasileiro, guarda civil municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.834.598-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 911.638.979-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/12/1997, com **SIRLEI APARECIDA BERTANHA FLOR**, brasileira, cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.606.462-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 265.638.078-28, residente e domiciliado neste Município de Monte Mor, na Rua Francisco Empke nº 74 - Cidade Jardim, pelo preço certo e acordado de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), com valor venal de R$ 79.714,78 (setenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos) no exercício de 2011. Foi apresentada a Guia de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis no valor de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) quitada em 27 de outubro de 2011 no Banco do Brasil. A Oficial Daniela Rosário Rodrigues.

MONTE MOR IMÓVEIS

Protocolo nº 16.018, em 05/11/2012.

AV. Nº 08. Em 12/12/2012.

DADOS. Nos termos do requerimento autorizado por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Monte Mor-SP, em 17 de abril de 2012, Livro 224, Páginas 241/242, procede-se esta averbação para constar que, de acordo com a certidão emitida em 28/11/2012 pela Prefeitura Municipal de Monte Mor, o barracão edificado no ano de **1983** tem uma área construída de **167,00m² (cento e sessenta e sete metros**

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos 059752 14629-0-050001-060000-0816
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº 5.826	Data 12/12/2012 Oficial	Fls. 04 verso

quadrados). A Oficial _____ Daniela Rosário Rodrigues.

Protocolo nº 16.018, em 05/11/2012.

R. Nº 09. Em 12/12/2012.

VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra, mencionada na AV-08, **NELSON ALMEIDA FLOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 911.638.979-49, e sua mulher **SIRLEI APARECIDA BERTANHA FLOR**, inscrita no CPF/MF sob nº 265.638.078-28, já qualificados, **VENDEM** o imóvel desta matricula a **RAFAEL MAICON DOS SANTOS,** brasileiro, comerciante, portador da CNH/DETRAN/SP registro nº 02133594890 com validade até 18/12/2012, na qual constam a Cédula de Identidade RG nº 27.353.236-SSP/SP e o CPF/MF nº 181.992.578-14, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/03/1998, com **NATHASCHA ELIAS DE ALMEIDA DOS SANTOS,** brasileira, comerciante, portadora da CNH/DETRAN/SP registro nº 02225514760 com validade até 21/05/2012, na qual constam a Cédula de Identidade RG nº 27.353.264-SSP/SP e o CPF/MF nº 253.690.778-35, residente e domiciliado neste Município de Monte Mor-SP, na Alameda D. João VI nº 22 - Parque Imperial, pelo preço certo e acordado de **R$ 83.600,00** (oitenta e três mil e seiscentos reais), com valor venal de R$ 64.397,07 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos) no exercício de 2012. Foi apresentada a Guia de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis no valor de R$ 1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais) quitada em 17 de abril de 2012 no Banco do Brasil. A Oficial _____

(continua na ficha 05)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues

CNS 14.629-0

Matrícula nº	Data	Fls.
5.826	12/12/2012	05

Oficial

Daniela Rosário Rodrigues.

Protocolo nº 41.229, em 29/03/2017.

R. Nº 10. Em 12/04/2017.

VENDA E COMPRA. Por escritura pública de venda e compra lavrada em 26 de janeiro de 2017, às páginas 317/319 do Livro nº 267 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Monte Mor, **RAFAEL MAICON DOS SANTOS** e sua mulher **NATHASCHA ELIAS DE ALMEIDA DOS SANTOS,** já qualificados, **VENDEM** o imóvel desta matrícula ao **MUNICÍPIO DE MONTE MOR,** entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.787.652/0001-56, com sede neste Município de Monte Mor, na Rua Francisco Glicério nº 199, no ato representado pelo Prefeito Municipal, empossado e em pleno exercício do cargo, nos termos da Certidão nº 01/2017, datada de 02/01/2017 da Câmara Municipal de Monte Mor, THIAGO GIATTI ASSIS, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.262.384-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.660.708-02, residente e domiciliado neste Município de Monte Mor, na Rua Afonso Milan nº 44 - Jardim Guanabara, autorizado pela Lei Municipal nº 1981/2014, pelo valor certo e acordado de **R$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), com valor venal de R$ 84.203,35 (oitenta e quatro mil e duzentos e três reais e trinta e cinco centavos) no exercício de 2017. Foi apresentada a Guia de Isenção do Recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis expedida em 26 de janeiro de 2017 pela Repartição Arrecadora da Prefeitura deste Município de Monte Mor. A Oficial

(continua no verso)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

14629-0-050001-060000-0816

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues
CNS 14.629-0

Matrícula nº 5.826	Data 17/04/2017 Oficial	Fls. 05 verso

Daniela Rosário Rodrigues.(JGD)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MONTE MOR

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que a presente certidão é cópia fiel dos dados constantes da referida matrícula e foi extraída na forma do art. 19, § 1°, da Lei n° 6.015/1973.O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Daniela Rosario Rodrigues, Oficial, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Monte Mor-SP, 12 de abril de 2017 - 13:02:45.
Código de Autênticidade: 123o.173569839587629/1LIVRO 025826

Firma em 18° RCPNSP, 13° RCPNSP e Tabelionato de Notas de Monte Mor.

OFICIAL DE REGISTRO MONTE MOR IMÓVEIS

Ao Oficial.: R$ 29,93
Ao Estado..: R$ 0,00
Ao Ipesp...: R$ 0,00
Ao Sinoreg.: R$ 0,00
Ao T.J.....: R$ 0,00
Ao ISS.....: R$ 1,50
Ao MP.....: R$ 0,00
TOTAL...: R$ 31,43
PROTOCOLO Nº.41229
Recolhidos por guia